

11 DEZ 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 566/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
13/2024 SME**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024 SME, referente ao preenchimento temporário do cargo de Assistente Social, Psicólogo, Monitor de Creche, Monitor para atender aluno com deficiência e Secretário Escolar, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal nº 2011/2012, do Município de João Monlevade, com os seguintes membros:

- **Alexandra Mara Felipe Santos Torres** - Associação Afrodescendentes de João Monlevade;
- **Elizabeth Rossi de Lima Souza** - Pedagoga da Rede Municipal de Ensino;
- **Gláucio Antônio Santos** - Membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (UFOP), do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Compir), da Comissão de Heteroidentificação (PMJM);
- **Noádia Maria Fraga** - Professora da Rede Municipal de Ensino;
- **Poliana Cota Martins Alves** - Professora da Rede Municipal de Ensino;
- **Raquel Franco Diniz** - Grupo de Trabalho Educação para as Relações Étnico-raciais;
- **Ricardo Alison Carvalho Silva** - Membro do GT Equidade Racial da SME;
- **Walquiria Angélica dos Santos** - Professora da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo